

INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
REABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS"

leia-se:

"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CMJN Nº 008/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ID TCE-ES Nº: 2025.040L0200001.09.0008

REABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

João Neiva/ES, 05/11/2025

Mário Henrique Marim Real
Presidente da CMJN

Protocolo 1665072

Linhares

Resultado de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS referente ao Processo Administrativo nº 216/2025**, cujo objeto é a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, conforme abaixo:

1º. Empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME - 91 pontos (classificada).

2º. Empresa Quest Comunicação Total LTDA EPP - 83 pontos (classificada).

Nos termos do item 22 do Edital, fica **aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste resultado, o qual deverá ser protocolizado no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Linhares, sediada na Av. José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES, das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos relativos à avaliação e demais, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência: site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 07h às 17h.

Cód. CidadES: 2025.042L0200001.01.0012

Linhares-ES, 05 novembro de 2025.

Jorge Paulo de Almeida

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 79/2025

Protocolo 1664742

Montanha

Dispensa de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de agendas e calendários destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha /ES.

c) Empresa Vencedora: GRAFICA MONTANHA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.409.696/0001-23.

d) Valor total da despesa: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

IDCIDADES: 2025.048L0200001.09.0026

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 05 de novembro de 2025.

Adivaldo Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1664963

Pesquisa de Preço

AVISO DE COLETA DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **Nº 0798/2025**

A Câmara Municipal de MONTANHA-ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais visando à Aquisição de sofás modulares e cadeiras executivas (Modelo Presidente), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES. Conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail:licitacao.cmmontanha@gmail.com, através do portal de transparência da câmara municipal de montanha <https://cmmontanha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>, ou em loco. Data limite para apresentação das propostas 11/11/2025.

Montanha - ES, 05 de novembro de 2025

Setor de Compras

Câmara Municipal de Montanha/ES.

Protocolo 1664697